



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO CONVITE 001/2011.

Às 10:00 horas do dia 22 dias do mês de junho do ano de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela portaria nº. 137/2010, sob a presidência da senhora ADÉLIA MALAQUIAS DE PAULO, estando presente os membros Sra. MARCIA MIGUEL e a Sra. VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Convite 001/2011, destinado a contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica/contábil e a manutenção de certidões negativas no âmbito previdenciário. Dando início aos trabalhos foi constatado que as empresas **OLIVEIRA & GIATTI ADVOGADOS S/C, SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS e B.P.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Entregaram tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), a senhora Presidente apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes nº. 01 (Habilitação). Na seqüência foram analisados os documentos das empresas participantes sendo consideradas inabilitadas, as empresas, **SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS por não apresentar** Certidão Negativa de Débito com o INSS; Certidão Negativa de Débito com o FGTS; Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor em que se localiza a sede da proponente; e a empresa **B.P.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA por não apresentar** Certidão Negativa de Débito com o INSS; Certidão Negativa de Débito com o FGTS; Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor em que se localiza a sede da proponente; Cadastro de Pessoa Jurídica; e a empresa **OLIVEIRA & GIATTI ADVOGADOS S/C, por não apresentar** Cadastro de Pessoa Jurídica; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado; Comprovante de Regularidade com a Fazenda Federal; Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Débito com o INSS; Certidão Negativa de Débito com o FGTS; Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor em que se localiza a sede da proponente. Diante disso ficou desta forma declarado como fracassado o presente certame. Nada mais a ser tratado, Eu ADELIA MALAQUIAS DE PAULO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO
PRESIDENTE

MARCIA MIGUEL
MEMBRO

VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO
MEMBRO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO CONVITE 002/2011.

Às 14:00 horas do dia 11 dias do mês de julho do ano de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela portaria nº. 137/2010, sob a presidência da senhora ADÉLIA MALAQUIAS DE PAULO, estando presente os membros Sra. MARCIA MIGUEL e a Sra. VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Convite 002/2011, destinado a contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica/contábil e a manutenção de certidões negativas no âmbito previdenciário. Dando início aos trabalhos foi constatado que as empresas **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS e CARVALHO & CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, Entregaram tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), a senhora Presidente apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes nº. 01 (Habilitação). Na seqüência foram analisados os documentos das empresas participantes sendo consideradas Habilitadas todas as empresas participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos, Dando continuidade a senhora Presidente apresentou os envelopes 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo que a empresa **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou sua proposta no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três Mil Reais), a empresa **SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS** apresentou sua proposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a empresa **CARVALHO & CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA** apresentou sua proposta no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), diante disso foi considerada vencedora a empresa **SAKAMOTO BORTOLETO & SIMON SOCIEDADE DE ADVOGADOS** por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, Eu ADELIA MALAQUIAS DE PAULO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO
PRESIDENTE

MARCIA MIGUEL
MEMBRO

VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO
MEMBRO





ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA CONCORRENCIA 03/2011.

Às 09:30 horas do dia 18 do mês de julho do ano de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela portaria municipal 137/2010, sob a presidência da senhora ADÉLIA MALAQUIAS DE PAULO, estando presente os membros Sra. MARCIA MIGUEL e o Sra. VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente á concorrência 003/2011, objetivando a cessão de espaço físico (70 m²) para instalação de espaço comercial (ramo de atividade – funerária), pelo prazo de 5 anos. Dando início aos trabalhos foi constatado que somente a empresa RAFAEL R. SILVA E CIA LTDA, entregou tempestivamente, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), A senhora Presidente apresentou o envelope para que conferissem à inviolabilidade do Envelope 01(Habilitação). Na seqüência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, Tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa RAFAEL R. SILVA E CIA LTDA apresentou sua proposta no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, sendo considerada vencedora do certame, tendo em vista o critério do tipo maior oferta de alugueres mensais. Nada mais a ser tratado, Eu ADELIA MALAQUIAS DE PAULO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e o participante presente.

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO
PRESIDENTE

MARCIA MIGUEL
MEMBRO

VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO
MEMBRO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2011.

Às 09:00 horas do dia 26 do mês de maio do ano de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ADELIA MALAQUIAS DE PAULO e Sra. MARCIA MIGUEL, designados pela Portaria 055/2011, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao pregão presencial 016/2011, destinado á aquisição de materiais de construção para pavimentação em blocos sextavados de concreto de vias públicas urbanas. Dando início aos trabalhos constatou que nenhuma empresa, compareceu para apresentar sua proposta de preço, sendo assim foi declarada deserta. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO

MARCIA MIGUEL

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 17/2011

Reuniram-se no dia cinco de julho de dois mil onze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0055/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 17/2011 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 0301959-52/2009/MCIDADES/CAIXA, NUMERO DE CONVENIO NO SICONV 709904/2009 PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. Abaixo Segue os licitantes que comparecerem a Licitação:

ADILSO MARTINS DIAS, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA., Representada Por: Portador do RG: e CPF:0





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 3

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando início a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

9856 ADILSO MARTINS DIAS			11.735.096/0001-52			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	552	AREIA MEDIA	METRO CUB	64,490	333,000	21.475,170
2	36079	CIMENTO - SACO 50 KILO	UNIDADE	21,980	4.000,000	87.920,000
3	38979	FERRO ACO 3/8	BARRA	26,900	18,000	484,200
4	39088	GRAMA ESMERALDA EM ROLO	METRO CUB	5,120	229,000	1.172,480
5	541	PEDRA BRITA	METRO CUB	76,990	348,000	26.792,520
6	812	TIJOLOS 6 FUIROS 10 X 15 X 20 CM	UNIDADE	0,280	2.070,000	579,600
7	39090	TUBO CA-1 Ø40 CM	METRO	40,900	256,000	10.470,400
8	39089	TUBO CA-1 Ø60 CM	METRO	66,900	204,000	13.647,600
TOTAL DO VENCEDOR						162.541,970

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.888/93.

SANTANA DO ITARARE - PR,terça-feira, 5 de julho de 2011

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA.

Participante

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

Apoio

ADILSO MARTINS DIAS

Participante

MARCIA MIGUEL

Apoio

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 18/2011

Reuniram-se no dia cinco de julho de dois mil onze às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0055/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 18/2011 para AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BASICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.. Abaixo Segue os licitantes que comparecerem a Licitação:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 4

JOSE IVAN DE PAIVA & CIA LTDA EPP, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0
LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando inicio a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores.

A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

647 JOSE IVAN DE PAIVA & CIA LTDA EPP			05.556.700/0001-80			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	3350	ACUCAR - PCT 05 KILO	PACOTE	7,550	500,000	3.775,000
2	3214	ARROZ TIPO II (05 KG)	PACOTE	6,000	500,000	3.000,000
3	3219	CAFE EM PO (01 KG)	KILO	12,850	500,000	6.425,000
4	3222	EXTRATO DE TOMATE (350 GR)	UNIDADE	1,400	500,000	700,000
5	3218	FARINHA DE MILHO PCT - 01 KG	PACOTE	2,550	500,000	1.275,000
6	3215	FELJÃO - PCT 1 KILO	PACOTE	2,700	1.000,000	2.700,000
7	3221	MACARRÃO - PCT 03 KG	PACOTE	7,800	500,000	3.900,000
8	3220	OLEO DE SOJA (900 ML)	UNIDADE	2,700	500,000	1.350,000
9	3235	OVOS (DÚZIA)	DUZIA	3,050	500,000	1.525,000
10	3223	SAL (01 KG)	KILO	0,900	500,000	450,000
TOTAL DO VENCEDOR						25.100,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARE - PR,terça-feira, 5 de julho de 2011

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

JOSE IVAN DE PAIVA & CIA LTDA EPP

Participante

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

Apoio

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME

Participante

MARCIA MIGUEL

Apoio





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 5

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 21/2011

Reuniram-se no dia vinte e dois de julho de dois mil onze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0055/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 21/2011 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.. Abaixo Segue os licitantes que compareceram a Licitação:

PAULO FLAVIO F. MONTEIRO E CIA LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

PEDRO MONTEIRO FERNANDES & CIA LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando inicio a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores.

A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

9406 PAULO FLAVIO F. MONTEIRO E CIA LTDA			08.098.152/0001-80			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	2230	ACEBROFILINA ADULTO - VIDRO C/120 ML	UNIDADE	15,800	48,000	758,400
2	33832	ACETILCISTEINA PEDIATRICO - VIDRO C/100 ML	UNIDADE	13,800	8,000	110,400
3	2041	AMINOFILINA 100 MG - CX C/20 COMP.	CAIXA	3,100	48,000	148,800
4	33835	BRIMONIDINA + TIMOLOL - FRASCO C/05 ML	UNIDADE	67,000	16,000	1.072,000
5	33837	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA/PARACETAMOL - CX C/20 COMP	CAIXA	15,900	16,000	254,400
6	34696	CAPILARENA 75 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	31,000	12,000	372,000
7	33842	CARBONATO DE CALCIO / VITAMINA D - CX C/60 COMP	CAIXA	40,000	40,000	1.600,000
8	33845	CEFTRIAXONA 01 GR IM - CX C/01 AMP	CAIXA	18,000	100,000	1.800,000
9	33847	CETOPROFENO INJ. - CX C/06 AMP	CAIXA	12,500	200,000	2.500,000
10	33849	CILOSTAZOL 100 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	38,000	16,000	608,000
11	2936	CIMETIDINA 200 MG - CX C/40 COMP	CAIXA	19,000	24,000	456,000
12	33851	CIPROFIBRATO 100 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	49,500	8,000	396,000
13	2140	CLARITROMICINA 500 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	130,000	50,000	6.500,000
14	33855	CLORIDRATO DE AMBROXOL PEDIATRICO - FRASCO C/100 ML	UNIDADE	8,950	100,000	895,000
15	33859	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	14,700	24,000	352,800
16	33863	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	81,000	40,000	3.240,000
17	33867	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG - CX C/14 COMP	CAIXA	56,000	8,000	448,000
18	2566	COLAGENASE/CLORANFENICOL - BISNAGA C/15 GR	UNIDADE	19,400	8,000	155,200
19	2671	DELTAMETRINA - SABONETE 0,328 G	UNIDADE	11,000	30,000	330,000
20	33870	DEXAMETASONA TIAMINA PERIDOXINA CIANOCOBALAMINA - CX C/03 AMP	CAIXA	14,300	16,000	228,800
21	39192	DICLORIDRATO BETAISTIN 16 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	24,200	50,000	1.210,000
22	39188	DIOMINA E HESPERIDINA 450/50 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	45,000	8,000	360,000
23	33875	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA / FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA - CX C/01 AMP	CAIXA	11,200	48,000	537,600





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 6

24	2012	DOMPERIDONA - CX C/20 COMP	CAIXA	9,750	16,000	156,000
25	33876	ESPIRONOLACTONA 100 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	25,000	8,000	200,000
26	33880	FIBRINOLISINA / DESOXIRRIBONUCLEASE / CLORANFENICOL - BISNAGA C/10 GR	UNIDADE	20,700	16,000	331,200
27	33881	FINASTERIDA 5 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	70,000	16,000	1.120,000
28	33885	GINKGO BILOBA L 80 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	22,000	24,000	528,000
29	33890	INDAPAMIDA 2,5 MG - CX C/15 COMP	CAIXA	12,450	24,000	298,800
30	33891	ISOFLAVONAS DE SOJA - CX C/60 COMP	CAIXA	43,500	8,000	348,000
31	33894	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / BETAMETASONA 02 MG - CX C/15 COMP	CAIXA	9,500	24,000	228,000
32	2181	MATERNA POLIVITAMINICO - CX C/30 COMP	CAIXA	35,000	8,000	280,000
33	33896	MELOXICAN 15 MG - CX C/10 COMP	CAIXA	20,700	8,000	165,600
34	33897	MELOXICAN 7,5 MG - CX C/10 COMP	CAIXA	11,000	8,000	88,000
35	33901	METOCLOPRAMIDA / DEIDROCOLATO DE SODIO / DIMETICONA / BROMELAINA / PANCREATINA 10 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	25,600	8,000	204,800
36	2259	NIMESULIDA 100 MG - CX C/12 COMP	CAIXA	10,000	100,000	1.000,000
37	1701	NIMODIPINO 30 MG - CX C/ 30 COMP	CAIXA	33,000	24,000	792,000
38	7040	OSSOTRAT D - CX C/60 COMP	CAIXA	43,000	30,000	1.290,000
39	2073	PIROXICAN 20 MG - CX C/12 COMP	CAIXA	8,000	40,000	320,000
40	33907	PROPIONATO DE FLUTICASONA / XINAFOATO DE SALMETEROL 50/250 MG - VIDRO C/60 DOSES	UNIDADE	73,500	8,000	588,000
41	34698	PURAN TH 25 - CX C/30 COMP	CAIXA	9,050	24,000	217,200
42	2814	SALBUTAMOL XAROPE - VIDRO C/120 ML	UNIDADE	3,950	48,000	189,600
43	33910	TARTARATO DE BRIMONIDINA 100 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	25,000	8,000	200,000
44	33911	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	16,500	16,000	264,000
45	33913	TRIMETOPRIMA / SULFAMETOXAZOL - CX C/10 COMP	CAIXA	10,000	48,000	480,000
46	33915	VARFARINA SODICA 05 MG - CX C/10 COMP	CAIXA	5,500	24,000	132,000
TOTAL DO VENCEDOR						33.754,600

8346 PEDRO MONTEIRO FERNANDES & CIA LTDA

07.678.646/0001-71

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	2226	ACEBROFILINA PEDIATRICO - VIDRO C/120 ML	UNIDADE	10,800	48,000	518,400
2	2287	ALENDRONATO SODICO TRIHIDRATADO 70 MG - CX C/04 COMP	CAIXA	31,000	16,000	496,000
3	33833	AMENALINE - CX C/30 COMP	CAIXA	29,800	8,000	238,400
4	3040	BENZOATO DE BENZILA 250 MG - VIDRO C/80 ML	UNIDADE	10,200	150,000	1.530,000
5	33836	BROMAZEPAM 06 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	10,350	40,000	414,000
6	2842	BROMAZEPAM 3 MG - CX C/ 20 COMP	CAIXA	7,400	24,000	177,600
7	33838	BROMIDRATO DE FENOTEROL - FRASCO C/200 DOSES	UNIDADE	17,700	16,000	283,200
8	33839	CARBAMAZEPINA CR 200 - CX C/20 COMP	CAIXA	10,600	24,000	254,400





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 7

9	33840	CARBAMAZEPINA CR 400 - CX C/20 COMP	CAIXA	21,400	24,000	513,600
10	33844	CEFITRIAXONA INJ 500 MG IM - CX C/01 AMP	CAIXA	11,500	100,000	1.150,000
11	33846	CETOCONAZOL / DIPROPIONATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE NEOMICINA CREME - BISNAGA C/10 GR	UNIDADE	13,000	8,000	104,000
12	33848	CICLOPIROX OLAMINA SOL SPRAY - VIDRO C/15 ML	UNIDADE	12,900	8,000	103,200
13	33850	CILOSTAZOL 50 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	19,000	16,000	304,000
14	3207	CINARIZINA 25 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	8,200	24,000	196,800
15	2935	CINARIZINA 75 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	11,300	24,000	271,200
16	3018	CITALOPRAN 20 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	67,400	32,000	2.156,800
17	33852	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 10 MG - CX C/60 COMP	CAIXA	44,200	8,000	353,600
18	33853	CLOBAZAM 20 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	17,700	24,000	424,800
19	2433	CLONAZEPAM 02 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	5,800	200,000	1.160,000
20	33854	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO - FRASCO C/100 ML	UNIDADE	12,800	100,000	1.280,000
21	33856	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 05 MG - CX C/15 COMP	CAIXA	7,900	8,000	63,200
22	33857	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG - CX C/50 COMP	CAIXA	10,000	16,000	160,000
23	33860	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	65,800	16,000	1.052,800
24	33861	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	18,400	8,000	147,200
25	39189	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	22,900	40,000	916,000
26	33862	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	28,700	16,000	459,200
27	33864	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	130,000	16,000	2.080,000
28	33866	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	40,000	48,000	1.920,000
29	39190	CLORIDRATO TRAMADOL 50 MG - CX C/10 COMP	CAIXA	20,400	80,000	1.632,000
30	33868	CLORPROPAMIDA 250 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	10,100	16,000	161,600
31	39191	CLOXAZOLAN 1 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	9,800	50,000	490,000
32	33869	CROMOGLICATO DISSOLICO - VIDRO C/13 ML	UNIDADE	23,700	10,000	237,000
32	33869	CROMOGLICATO DISSOLICO - VIDRO C/13 ML	UNIDADE	23,700	10,000	237,000
33	33872	DICLOFENACO 50 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	3,500	300,000	1.050,000
34	33873	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG - CX C/50 COMP	CAIXA	11,000	16,000	176,000
35	33874	DIPIRONA SODICA / BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - CX C/20 COMP	CAIXA	7,600	48,000	364,800
36	33877	ESPIRONOLACTONA 25 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	11,000	40,000	440,000
37	33878	ESPIRONOLACTONA 50 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	19,900	16,000	318,400
38	33882	FORMOTEROL + BUDESONIDA MCG 12/400 - CX C/60 COMP	CAIXA	92,000	16,000	1.472,000
39	33884	FUROATO DE MOMETASONA - VIDRO C/60 DOSES	UNIDADE	28,500	8,000	228,000
40	2389	GINKGO BILOBA L 40 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	18,000	24,000	432,000
41	33886	GRISEOFULVINA 500 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	18,000	8,000	144,000





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 8

42	33887 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG - CX C/10 COMP	CAIXA	16,000	16,000	256,000
43	1995 LAMOTRIGINA 100 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	64,000	10,000	640,000
44	33892 LORAZEPAN 02 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	9,800	24,000	235,200
45	33895 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / BETAMETASONA XAROPE - VIDRO C/120 ML	UNIDADE	15,000	24,000	360,000
46	33898 MESILATO CODERGOCRINA 4,5 MG - CX C/14 COMP	CAIXA	60,000	8,000	480,000
47	33899 MESILATO DE DOXAZOSINA 02 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	37,800	16,000	604,800
48	33903 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - CX C/30 COMP	CAIXA	19,700	24,000	472,800
49	34697 NEOZINE 25 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	6,700	24,000	160,800
50	39193 NEOZINE 40 MG SOLUÇÃO ORAL - VIDRO 20 ML	UNIDADE	9,000	50,000	450,000
51	3147 NORFLOXACINO 400 MG - CX C/14 COMP	CAIXA	19,000	24,000	456,000
52	33904 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG - CX C/14 COMP	CAIXA	56,800	8,000	454,400
53	33905 PARACETAMOL / DICLOFENACO SODICO / CARISOPRODOL / CAFEINA ANIDRA - CX C/15 COMP	CAIXA	13,000	24,000	312,000
54	33906 PROPATILNITRATO 10 MG - CX C/50 COMP	CAIXA	16,000	8,000	128,000
55	33908 RISPERIDONA 01 MG - CX C/20 COMP	CAIXA	30,300	24,000	727,200
56	33909 SULFATO DE CONDROITINA / SULFATO DE GLICOSAMINA - CX C/30 COMP	CAIXA	60,000	16,000	960,000
57	39194 TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML (COLIRIO) - FRASCO C/2,5 ML	UNIDADE	85,000	8,000	680,000
58	33914 VALSARTANA 80 MG - CX C/14 COMP	CAIXA	45,700	24,000	1.096,800
				TOTAL DO VENCEDOR	34.348,200

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.888/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, sexta-feira, 22 de julho de 2011

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

PEDRO MONTEIRO FERNANDES & CIA LTDA

Participante

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

Apoio

PAULO FLAVIO F. MONTEIRO E CIA LTDA

Participante

MARCIA MIGUEL

Apoio





Portarias

PORTARIA Nº 144 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **NAIRDO PEREIRA**, escriturário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.948.109-4 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2009 a 01/02/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 04 a 23 de julho 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de julho de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **EDSON LUIZ DE CARVALHO**, Dentista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.715.779-1-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/03/2010 a 02/03/2011, com início em 04 de julho a 02 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **ISRAEL BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº. 19.310.234 SSP/SP, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do mesmo, por retornar ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **ACACIO DA CUNHA**, Operador de Raio-x, portador da cédula de identidade RG nº. 4.307.908-5 SSP/PR, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2009 à 09/09/2009, com início em 06 a 25 de julho de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o funcionário **GENTIL DE SOUZA PINTO**, Operário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.004.104-9-SSP/PR por doença, a partir de 25/05/2010, em conformidade com a carta de concessão emitida pelo INSS .

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **RUANILTON CARDOSO**, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 27.215.061-7 SSP/SP, com base no artigo 119, inciso II da lei municipal n.º 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu pai o Sr. Otacílio Aparecido Cardoso, por seis(06) meses, desde 31 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 10

PORTARIA Nº 150 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **ALICE DAS BROTAS DE SENE GUIMARÃES**, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.973.541-3-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008, com início em 12 de julho a 10 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152 / 2011

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Motorista II	Adenilson José de Almeida	4.647.410-4-PR
Motorista II	Damião dos Santos Ferreira	4.376.302-4-PR
Motorista II	Robson Maciel da Cruz	36.977.926-5-SP
Pedreiro	Paulo Roberto de Oliveira	7.107.639-3-PR

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 13 de julho de 2.011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARLENE DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.479.644-3-SSP/SP, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2010 a 10/04/2011, com início em 15 de julho a 13 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **JOELMA DE FÁTIMA COUTINHO**, telefonista, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.132.958-7-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 17/07/2008 a 17/07/2009, com início em 18 de julho a 16 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **NAPOLEÃO DA SILVA GUIMARÃES**, agente da saúde pública, portador do RG nº. 26.449.793-4 SSP/SP, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2009 a 08/08/2010, com início em 18 de julho à 16 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de julho de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156 / 2011

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º . NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionadas abaixo:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 056 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 21 de julho de 2011 | PÁGINA: 11

CARGO	NOME	RG
Educador do CMEI	Lays Maia Vidal	9.619.193-6 SSP/PR
Professor	Mariane Cristina de Paulo Pereira	9.450.053-2 SSP/PR
Professor	Nilda de Jesus da Silva Cezar	6.221.818-5 SSP/PR

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de julho de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUELEN FUJIMORI**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 12.998.823-1-PR e C.P.F. n.º 356.856.908-60. como coordenadora da equipe técnica municipal para elaboração do plano diretor.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **TEREZINHA DE FÁTIMA ERTELE GOMES DE AZEVEDO**, Professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.251.819-7 SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 21 de dezembro de 1996 a 21 de dezembro de 2001, com início em 20 de julho a 20 de outubro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de julho de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **IVANEL JOSUÉ DE FREITAS**, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 5.909.474-2-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2009 a 01/02/2010, com início em 21 de julho a 19 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **EVA BERNADETE KOPROSKI**, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.345.744-2-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/06/2009 a 05/06/2010, com início em 22 de julho a 20 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de julho de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



DIA de CAMPO
30 de julho
Sábado - Das 10 às 18h

Diversificação da PRODUÇÃO AGRÍCOLA
na unidade de AGRICULTURA FAMILIAR

SANTANA DO ITARARÉ - PR
Sítio do "Seo" Vani - B. Água da Onça

Realização:



Apoio:

